



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

INDICAÇÃO 1/2026

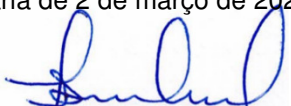
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho,

Considerando que a fibromialgia é síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga persistente, distúrbios do sono e outras manifestações que podem comprometer significativamente a qualidade de vida e a capacidade laboral da pessoa acometida; tendo em vista que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015) prevê a proteção de pessoas com impedimentos de longo prazo que possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade; considerando, igualmente, a recente Lei Federal 15.176, que passa a prever programa nacional de proteção dos direitos da pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas; tendo em vista que o tratamento da fibromialgia demanda acompanhamento médico contínuo e, muitas vezes, utilização permanente de medicamentos e terapias, gerando impacto financeiro relevante ao paciente e sua família; considerando, ainda, a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e instituir seus tributos, nos termos do Artigo 30, incisos I e III da Constituição Federal; O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 107 do Regimento Interno, INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo-lhe a realização de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários visando à inclusão, na legislação tributária municipal, de hipótese de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em favor de contribuintes diagnosticados com fibromialgia, observados critérios objetivos a serem definidos pelo Poder Executivo com base na legislação fiscal aplicável.

Jacarezinho/PR, 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Lida no Expediente da Sessão Ordinária de 2 de março de 2026.


SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário


WAGUINHO DA SAÚDE
Vereador/PP